



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE LERIA

Estádio Municipal de Leiria – Apartado 552

Ec Marrazes - 2416- 904 Leiria

Telef. 244 827 580 Fax 244 812 972

E-mail: assleiria@adal.pt

www.adal.pt

ÉPOCA 2023 / 2024

PARECER Nº 58 SOBRE PROVA DE ATLETISMO

Nome da Prova: 4ª Edição do Grande Trail Serra dos Candeeiros 2024

Organização: Grupo Recreativo da Corredoura

Local da Realização: Serra dos Candeeiros - Porto de Mós

Data da Realização: 22 de Setembro de 2024

PARECER:

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação Distrital de Atletismo de Leiria concede o **parecer favorável** à realização da prova acima referida, pelo que o Organizador se obriga a realizá-la de acordo com o estabelecido no Regulamento.

Caso já se encontre divulgado o Regulamento do evento, deve substituir o mesmo pelo Regulamento agora aprovado em todos os meios de divulgação e plataforma de inscrições.

Deve solicitar a Certificação da ATRP para o Circuito de Trail Sprint ou Taça de Portugal

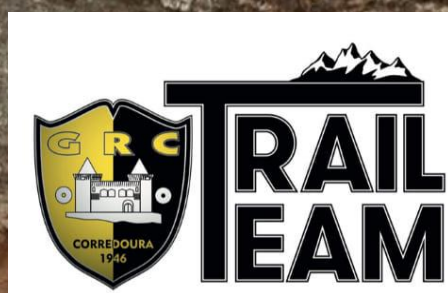
NOTA:

Compromete-se igualmente a garantir a presença da assistência médica necessária, das forças de segurança e da contratação dos Seguros de Responsabilidade Civil e Desportivos obrigatórios por lei.

Data: 9 de Maio de 2024



A Direção da ADAL
(Miguel Saraiya)



Corredoura, Porto de Mós

Serra dos Candeeiros – PNSAC

22 de Setembro de 2024



Índice

1. Condições de participação	3
1.1. Idade de participação.....	3
1.2. Inscrição regularizada.....	3
1.3. Condições físicas	3
1.4. Ajuda externa	3
1.5. Colocação do dorsal	3
1.6. Regras conduta desportiva;.....	3
2. Prova	4
2.1. Apresentação da prova	4
2.2. Programa / horário.....	4
2.3. Distância e altimetria	4
2.4. Mapa/ perfil altimétrico/ descrição percurso	4
2.5. Metodologia de controlo de tempos	5
2.6. Abastecimentos.....	5
2.7. Material obrigatório.....	5
2.8. Material recomendado	5
2.9. Informação em passagem de locais com tráfego rodoviário ou ferroviário	5
2.10. Penalizações/ desclassificações	5
2.11. Barreira horária	6
2.12. Responsabilidades perante o atleta/ participante	6
2.13. Seguro desportivo	6
3. Inscrições.....	6
3.1. Processo inscrição (local, página web)	6
3.2. Valores e períodos de inscrição.....	7
3.3. Condições de devolução do valor de inscrição	7
3.4. Secretariado da prova/ horários e locais.....	7
3.5. Serviços disponibilizados (transporte, duche).....	7
4. Categorias e Prémios.....	8
4.1. Local e hora de entrega dos prémios	8
4.2. Definição das categorias e prémios atribuir.....	8
5. Informações	9
6. Normas finais	9



REGULAMENTO

GRANDE TRAIL SERRA DOS CANDEEIROS (G.T.S.C)

22 de Setembro de 2024

Organização G.R.Corredoura Trail Team

1. Condições de participação

1.1. Idade de participação

A idade mínima para participação nas provas de trail e caminhada são 18 anos;

1.2. Inscrição regularizada

Para a participação no “Grande Trail Serra dos Candeeiros” o atleta deve ter a sua inscrição regularizada (processo de inscrição descrito no tópico 3 deste Regulamento).

1.3. Condições físicas

Apenas poderão participar atletas que se encontrem física e psicologicamente preparados para esforços de corrida em trilhos com percursos acidentados, irregulares, de elevado desnível positivo e negativo.

1.4. Ajuda externa

Não é permitida qualquer ajuda externa com a exceção da oferecida pela organização nos locais de controlo de tempos e zonas de emergência. Qualquer ajuda externa fora das condições atrás descritas implica a desclassificação do participante por parte da organização.

1.5. Colocação do dorsal

O dorsal do atleta é pessoal e intransmissível e deve ser usado à frente do corpo em local de fácil visualização para todos os intervenientes. O nome e o logótipo dos patrocinadores não podem ser modificados ou escondidos.

1.6. Regras conduta desportiva;

O comportamento inadequado (p. ex.: o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física) será punido com advertência, desclassificação ou expulsão com proibição de inscrição em eventos posteriores. Os atletas são responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos físicos, materiais ou morais a si próprios ou a terceiros.

O atleta é também responsável pelo lixo que produz no decorrer na prova, podendo apenas libertá-lo nos lugares disponibilizados pela organização para esse efeito junto dos postos de abastecimento.

2. Prova

2.1. Apresentação da prova

A equipa de Trail do Grupo Recreativo da Corredoura organiza no dia 22 de Setembro de 2024, a 4ª edição do Grande Trail Serra dos Candeeiros (G.T.S.C), composto por duas provas e uma caminhada:

G.T.S.C CAMINHADA – caminhada com a distância de aproximadamente 11km;

G.T.S.C CURTO – prova com a distância de aproximadamente 16km;

G.T.S.C LONGO - prova com a distância de aproximadamente 28km;

O percurso do G.T.S.C é maioritariamente composto por trilhos, caminhos agrícola e estradas florestais inseridas no parque natural da Serra de Aire e Candeeiros (PNSAC) sendo a sua localização não revelada até ao início da prova. Se a organização entender que as condições climatéricas são adversas à segurança dos atletas ou que existem outras razões de natureza diversa que se incompatibilizam com o evento, os percursos poderão sofrer alterações ou, no limite, o evento pode ser suspenso ou anulado;

2.2. Programa / horário

Domingo, 22 de Setembro de 2024

- 08h30m – início da partida do G.T.S.C LONGO
- 09h00m – início da partida do G.T.S.C CURTO
- 09h15 – início da partida do G.T.S.C CAMINHADA

- 11h30m - Entrega dos prémios do G.T.S.C CURTO
- 12h15m - Entrega dos prémios do G.T.S.C LONGO

Nota: a hora de início da prova pode alterar caso a condição meteorológica o justifique ou a organização assim entender. Caso aconteça será anunciado pelos meios de comunicação oficiais da prova.

2.3. Distância e altimetria

Prova	Distância	Desnível +	Desnível -
G.T.S.C CAMINHADA	~ 11km	~ 400 metros	~ 400 metros
G.T.S.C CURTO*	~ 16km	~ 700 metros	~ 700 metros
G.T.S.C LONGO*(2)	~ 28km	~ 1200 metros	~ 1200 metros

* Circuito trail concelho de Porto de Mós

*(2) Circuito de trail sprint da ADAL; Qualificação para a Taça de Portugal da ATRP



2.4. Mapa/ perfil altimétrico/ descrição percurso

O mapa do percurso e o perfil altimétrico apenas será revelado aos atletas inscritos na semana que antecede o evento. O “Grande Trail Serra dos Candeeiros” decorre em trilhos, caminhos agrícolas e estradões devidamente balizados pela organização com fita e outras marcações no solo.

2.5. Metodologia de controlo de tempos

A cronometragem das provas e classificações é efetuada e da responsabilidade de uma empresa especializada sendo disponibilizada a classificação em tempo real no site da mesma.

Este controlo de tempos será efetuado com chip incorporado no dorsal e fornecido pela organização no secretariado. Os postos de controlo serão dispersos pelos percursos, em locais não anunciados e terão um sistema automático de controlo (ex.: tapete eletrónico).

Ainda assim, os participantes deverão colocar o dorsal em zona visível aquando da passagem nos postos (visíveis à distância), para que os voluntários possam fazer o duplo controlo.

2.6. Abastecimentos

Ao longo das provas vão existir vários pontos de abastecimento de líquidos e sólidos, a organização atempadamente informará para cada prova a tipologia do ponto de abastecimento e a sua localização.

O atleta terá de levar o seu recipiente e respeitar a ordem de chegada e a organização não fornecerá qualquer recipiente para o participante se abastecer (ex.: copo de plástico).

2.7. Material obrigatório

É obrigatório para **todas** as provas a apresentação de **um telemóvel com bateria, manta térmica e apito** sendo verificada a sua presença no ponto de controlo zero. O atleta que não apresente este material obrigatório será impedido de iniciar a prova.

2.8. Material recomendado

Para sua segurança os atletas que participem no “Grande Trail Serra dos Candeeiros” devem transportar consigo: reservatório para água (porta-bidon, camelback, flask).

Ao longo do percurso não existe qualquer ponto de água para além dos locais de abastecimento (inexistência de fontes ou cursos de água), assim o atleta deve providenciar face as condições climatéricas e à exigência do percurso a sua própria água.

2.9. Informação em passagem de locais com tráfego rodoviário ou ferroviário

Os atletas devem fazer cumprir as regras de trânsito na aproximação à estradas ou outras vias de circulação automóvel, sob pena de assumirem potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

2.10. Penalizações/ desclassificações

O atleta será desclassificado do “Grande Trail Serra dos Candeeiros” se:

- não cumprir o presente regulamento;
- não tiver registo de passagem em todos os pontos de controlo definidos pela organização ao longo do percurso;
- não cumprir o percurso definido;



GRANDE TRAIL SERRA DOS CANDEEIROS

- não respeitar as indicações dos elementos da organização ou colaboradores;
- retirar ou alterar a sinalização do percurso;
- tiver uma conduta poluidora (o atleta é responsável pelo transporte dos invólucros de barras energéticas e outro lixo por si produzido e deve depositá-lo num abastecimento ou à chegada);
- não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda;
- não respeitar a barreira horária descrita no ponto 2.11

O atleta que não apresentar um ou mais itens do material mínimo obrigatório sofrera de uma penalização de 15 minutos.

Em caso de desistência o atleta deverá tentar fazê-lo preferencialmente junto ao posto de abastecimento ou junto de elementos da organização que se encontrem devidamente identificados ao longo do percurso. Na impossibilidade de o fazer nestes locais, deverá contactar o elemento da organização cujo contacto móvel se encontra presente no dorsal do atleta.

2.11. Barreira horária

Apenas a prova G.T.S.C Longo tem uma barreira horária, esta barreira horária será no km 18 da prova e de quatro horas depois da partida. O atleta que não conseguir chegar ao ponto definido em quatro horas depois do início da prova, será desclassificado. O atleta poderá optar por continuar por sua conta e risco até a meta ou então será transportado até a meta por membros da organização.

2.12. Responsabilidades perante o atleta/ participante

O participante assume, por sua livre e espontânea vontade, os riscos, consequências e danos decorrentes da participação no evento. Fica a organização, bem como quaisquer elementos envolvidos na organização da prova, isentos dessa responsabilidade. O ato de inscrição no evento pressupõe a aceitação das regras estabelecidas neste regulamento.

2.13. Seguro desportivo

A organização contratualizará os seguros obrigatórios para o evento, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. Em caso de acidente o atleta deverá contactar imediatamente a organização que o informará do número da apólice. A organização não assumirá despesas de sinistros dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro. **O pagamento da franquia é da exclusiva responsabilidade do atleta bem como qualquer tipo de taxa (e.g. taxas moderadoras).**

3. Inscrições

3.1. Processo inscrição (local, página web)

As inscrições podem ser efetuadas numa plataforma a definir pela organização.

A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante ou da equipa que o inscreve.



GRANDE TRAIL SERRA DOS CANDEEIROS

As inscrições só serão válidas após confirmação do pagamento.

Não serão feitas alterações de dados a qualquer inscrição, pelo que deverão ser confirmados todos os dados submetidos pelo formulário de inscrição. Não é permitida a troca entre provas ou a troca entre atletas.

3.2. Valores e períodos de inscrição

O valor da inscrição é o seguinte:

- G.T.S.C CAMINHADA – 10€
- G.T.S.C CURTO – 16€
- G.T.S.C LONGO – 22€

* Desconto permanente de 1€ no G.T.S.C Longo para atletas filiados na ADAL durante todo o período de inscrições.

O valor da inscrição inclui a participação na prova, brinde alusivo ao evento, o seguro desportivo, abastecimentos durante a prova, pack final de prova e uma refeição ligeira no final.

O prazo das inscrições termina no dia 15 de Setembro de 2024 ou assim que se atingirem o limite máximo das inscrições definidas pela organização.

3.3. Condições de devolução do valor de inscrição

A organização não procederá à devolução do dinheiro da inscrição dos atletas já confirmados e que não possam comparecer no dia do evento. Em momento nenhum a inscrição será devolvida caso o atleta desista da prova, a qualquer tempo. Se a organização decidir pela suspensão do evento até à data limite das inscrições o montante da inscrição será restituído parcialmente ou a inscrição transita para a edição seguinte sem qualquer custo para o atleta.

3.4. Secretariado da prova/ horários e locais

O secretariado funcionará nas instalações do Grupo Recreativo da Corredoura entre as 14h e as 20h de 21 de Setembro e entre as 7h30 e as 9h no dia do evento. Apenas durante este horário será possível proceder ao levantamento dos dorsais das provas.

Os dorsais dos atletas serão entregues mediante a apresentação de documento comprovativo da inscrição ao próprio ou a terceiro devidamente identificados.

3.5. Serviços disponibilizados (transporte, duche)

Transporte para a chegada em caso de desistência, desde que a organização seja contactada para o efeito ou que a desistência aconteça junto de um abastecimento ou posto de controlo.

Haverá lugar a duchas em local próprio a informar pela organização.



4. Categorias e Prémios

4.1. Local e hora de entrega dos prémios

Será em local a definir pela organização, com hora prevista no ponto 2.3

4.2. Definição das categorias e prémios atribuir

Serão considerados para efeitos de classificação os seguintes escalões:

Escalões	Masculinos e Femininos
SUB-23	18 aos 22 anos
SENIORES	23 aos 34 anos
M35	35 aos 39 anos
M40	40 aos 44 anos
M45	45 aos 49 anos
M50	50 aos 54 anos
M55	55 aos 59 anos
M60	60 aos 64 anos
M65	65 ou mais anos

Serão atribuídos **prémios individuais em função da classificação geral** aos três melhores atletas masculino e femininos em cada uma das provas do G.T.S.C CURTO e do G.T.S.C LONGO.

Serão atribuídos **prémios individuais em função dos escalões** aos três melhores atletas masculino e femininos nas provas do G.T.S.C CURTO e do G.T.S.C LONGO.

Serão atribuídos **prémios coletivos às três equipas com a melhor soma** das classificações dos seus três primeiros atletas, sem distinção de escalão, **na prova de G.T.S.C Longo e curto.**

Classificação	Pontos
1º	15
2º	13
3º	11
4º	9
5º	8
6º	7
7º	6
8º	5
9º	4
10º	3
11º	2
12º	1



A classificação coletiva (M/F) determina-se em dois passos: primeiro, e com base na classificação geral absoluta (M/F) (sem distinção de escalão), somam-se os lugares dos três (3) primeiros classificados de cada equipa, três (3) primeiras classificadas, no caso das equipas femininas; seguidamente, ordenam-se as equipas (M/F) por ordem crescente de pontos obtidos na operação anterior, após o que se aplica a tabela de pontuação acima descrita para as equipas

GRANDE TRAIL SERRA DOS CANDEEIROS

(tabela do regulamento do Circuito de Trail da ADAL). Em caso de empate, a situação será resolvida a favor da equipa que apresentar o 3º elemento melhor classificado.

Para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões será considerada a idade que o atleta terá a dia 30 de Setembro da época competitiva. Para a época 2023/2024, será a idade do atleta a 30 de Setembro de 2024.

Os prémios a atribuir poderão ser medalhas, trofeus ou diplomas, podendo a organizar também oferecer vouchers em função de patrocínios a obter.

A classificação final oficial será disponibilizada ou pela organização no site oficial da prova ou pela empresa de cronometragem no seu site oficial no prazo máximo de 24 horas após o término do evento.

5. Informações

Como chegar: <https://goo.gl/maps/HS9y1GRHppfbKVPx7>

Onde ficar (Alojamento): www.municipio-portodemos.pt/pages/1058

Onde comer (Restaurantes): www.municipio-portodemos.pt/pages/1059

6. Normas finais

Os atletas devem ser portadores de meio para a colocação dos dorsais. A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, roubo ou outras consequências da sua participação nestes eventos. As imagens obtidas durante os eventos poderão ser utilizadas pela organização na promoção deste ou de eventos futuros organizados pelo Grupo Recreativo da Corredoura. No caso de o atleta não pretender que a sua imagem seja divulgada, deve informar a organização por escrito para o endereço trail@grcorredoura.org.

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá recurso.

DIRECTOR DE PROVA: RICARDO VIEIRA - 914485658



